



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 234 DE 16 DE ABRIL DE 1.963.

Anula o Aforamento nº 3721, de 29 de dezembro de 1.949.

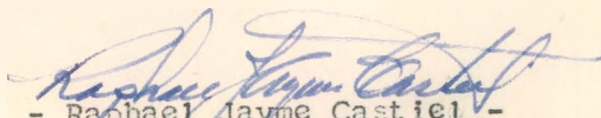
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 3721, referente ao lote de terras nº 15, da quadra suburbana nº 34, expedido em nome de BENAMY RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.
Pôrto Velho, 16 de abril de 1.963.


- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL